



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 220/2021

Assunto: Implantação do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, de acordo com indicadores do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, de 2012 a 2020, foram registrados 5,6 milhões de doenças e acidentes do trabalho no Brasil;

CONSIDERANDO que, neste mesmo período, 21.467 trabalhadores e trabalhadoras brasileiras foram vítimas de acidentes fatais, com uma taxa de mortalidade de 6 (seis) mortes a cada 100 mil vínculos de emprego no mercado de trabalho formal;

Assim, a Vereadora que abaixo subscreve solicita que o Executivo Municipal analise a viabilidade de se criar e instalar em São João Nepomuceno um Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST).

Os Centros de Referência foram definidos para integrar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS), criada pela Portaria nº 1679/2002, do Ministério da Saúde.

Esses órgãos visam promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância, apoiando e assistindo vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Também têm como função apoiar empresas que apresentem projetos destinados à prevenção e à assistência ao trabalhador.

Inteiramente gratuito por meio do SUS, o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador é composto por uma



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

equipe multidisciplinar, podendo ser integrada por médicos, enfermeiros, técnicos em segurança do trabalho, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicólogos.

Diante do que foi consignado, ratifico minha indicação para que o Executivo estude a viabilidade de implantar o CEREST em nosso Município, fortalecendo e efetivando as ações em saúde do trabalhador.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes